



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Estende os efeitos da Resolução de Mesa nº 001,
de 30 de junho de 2016, para as eleições de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, no exercício das legais atribuições que lhe confere o art. 26, bem como da competência que lhe confere o art. 67, ambos do Regimento Interno, resolve DECRETAR a seguinte Resolução de Mesa.

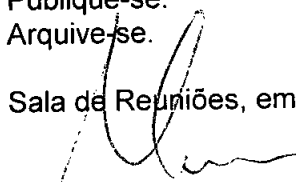
Art. 1º. Os efeitos da Resolução de Mesa nº 001, de 30 de junho de 2016, ficam estendidos para as eleições de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 18 de junho de 2018.

Publique-se.
Arquive-se.

Sala de Reuniões, em 18 de junho de 2018.


MARCIO LUIS HOPPEN
Presidente

ERLEI ANTÔNIO VIEIRA
1º Vice-Presidente

JANETE ROSS DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


DANIEL WEBER
1º Secretário


LUIS FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal de Carazinho
Publicado em: 18/06/2018
Até: 19/07/2018